



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 452/2022

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 07, de 04 de janeiro de 2022,

Considerando o Ofício Circular CSJT.SG.SEOFI Nº 117/2022 que trata das Normas e Orientações para o encerramento do exercício de 2022, em especial à Macrofunção 02.03.17 que trata de Restos a Pagar, estabelece que as Unidades Gestoras Executoras deverão no período de 01/12/2022 a 04/01/2023 registrar a indicação das Notas de Empenhos para inscrição em Restos a Pagar não processados a liquidar e Restos a Pagar não Processados em Liquidação e estabelece, ainda, que a indicação deverá ser feita pelo Ordenador de Despesa ou por pessoa formalmente designada, cujo CPF deverá constar na tabela da Unidade Gestora,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa - Apoio Especializado Contabilidade, Matrícula nº 1569, CPF nº [REDACTED], lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, para registrar a indicação das Notas de Empenhos para inscrição em “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados em Liquidação” no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira.

Art. 2º Designar como substituto o servidor JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa – Apoio Especializado Contabilidade, Matrícula nº 1477, CPF nº [REDACTED], lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm